



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2.079

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

PROCESSO Nº 095/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do Distrito do Taboco no município de Corguinho - MS, em atendimento as Secretaria Municipal de Educação/MS.

A Prefeita do Município de Corguinho - MS, no uso das atribuições conferidas por Leis; Considerando o pedido de revogação do Pregão Presencial nº 021/2023, sob a justificativa de recomendação do órgão de controle externo - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, (TC/10197/2023), resolve REVOGAR, o processo licitatório sob análise, por evidente interesse público, nos moldes da primeira parte do caput do art. 49 da Lei 8.666/93, no qual a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder.

PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS. Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se

Corguinho/MS 06 de outubro de 2023.

MARCELA RIBEIRO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

PROCESSO Nº 096/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a unidade escolar da rede municipal de ensino do município de Corguinho - MS em atendimento as Secretaria Municipal de Educação/MS.

A Prefeita do Município de Corguinho - MS, no uso das atribuições conferidas por Leis; Considerando o pedido de revogação do Pregão

Presencial nº 022/2023, sob a justificativa de recomendação do órgão de controle externo - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, (TC/10225/2023), resolve REVOGAR, o processo licitatório sob análise, por evidente interesse público, nos moldes da primeira parte do caput do art. 49 da Lei 8.666/93, no qual a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder.

PROCEDA-SE À ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, ADEQUANDO-SE AOS AJUSTES INDISPENSÁVEIS. Publique-se, Registre-se, Notifique-se e Cumpra-se

Corguinho/MS 06 de outubro de 2023.

MARCELA RIBEIRO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

PROCESSO Nº 087/2023.

Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para implementação, Intermediação e Administração de Sistema de Controle de manutenções corretivas e preventivas, através de software de gerenciamento via web (internet), com a disponibilização de bens de consumo, substituição de peças e demais materiais de veículos oficiais assim como os que estão à disposição da Administração do Município, de acordo com as características mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

A Prefeita do Município de Corguinho - MS, no uso das atribuições conferidas por Leis; Considerando o pedido de revogação do Pregão Presencial nº 018/2023, sob a justificativa de recomendação do órgão de controle externo - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, (TC/9395/2023), resolve REVOGAR, o processo licitatório sob análise, por evidente interesse público, nos moldes da primeira parte do caput do art. 49 da Lei 8.666/93, no qual a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

A Prefeitura do Município de Corguinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.corguinho.ms.gov.br

CNPJ: 03501525/0001-07
Rua Antônio Furtado
Mendonça, 10
CEP: 79460-000
(67) 3250-1439